

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei Municipal N°. 2.404/2021, que alterou as Leis N°. 848/1990, N°. 1.231/1999, N°.1.673/2008 e N°. 2.215/2018

1 **ATA 13/2024**

2

3

4

5

6 7

8 9

10

11

12

13 14

15

16 17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39 40

41 42

43

Aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente - CMDCA os representantes: Flávia Bueno da Luz, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Gabrielle Machado Garollo, representante do Conselho Regional de Serviço Social CRESS/PR, Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Ricardo Assis dos Santos representante da Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim TB, Alessandra de Fátima Oliveira representante da Secretaria Municipal Finanças – SMF, Tatiane de Lima Proença - representante da Secretaria Municipal de Educação - SME, Isabel Alves Machado representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Antonio Marcos Afonso representante as Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação – SMCER, Adriana Martins Ferreira dos Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil -OAB, Rehanthon Leoni Bahena - representante da Secretaria Geral de Gabinete – SGG, Patrícia Aparecida Polli, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrícola e Abastecimento – SMDEAA, Francieli Lang Schiavon e Alessandra Ferreira dos Santos – Centro de Convivência da Criança – CCC, Doralice Lemes Ferreira Núcleo Regional de Educação - NRE, Paulo Roberto de Oliveira - Conselheiro Tutelar, Niama Cristini Gris secretária executiva do CMDCA. A reunião foi conduzida pelo presidente Ricardo que iniciou dando as boas-vindas e agradecendo quanto a presença dos participantes. Dando início a pauta da reunião informou quanto ao recebimento do Ofício Nº 14/2024 – Dimensões Consultoria Empresarial, recursos ao Fundo, em que foi tratado quanto ao criação de banco de projetos, tendo sido mencionado quanto a parceria que a Empresa em tela buscou com a APAE TB. Informo quanto ao recebimento do Oficio Nº. 516/2024 do Conselho Tutelar, em que foi informado quanto a definição do presidente para os próximos seis meses, Regimento Interno atualizado e escala de plantão do mês de Outubro. Também repassado quanto ao recebimento do Oficio Nº. 537/2024 -Conselho Tutelar, afim de ser informado quanto a situação da conselheira tutelar Jacqueline Dias Sigueira, no que tange a necessidade de se ausentar em um período de duas horas para acompanhamento do filho em atendimento/ terapia. Mencionou quanto ao recebimento do Ofício Circular Nº. 13/2024 – CEDCA/PR, encaminha informação sobre os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCAs, tendo ponderado quanto a estar em situação regular, sem pendências. Ricardo informou quanto ao contato realizado pela Doralice, representante do Núcleo Regional de Educação -NRE, com objetivo de atualização de dados no Sistema Educacional da Rede de Proteção – SERP, mesma estava presente na reunião, e se apresentou como Técnica Pedagógica da Educação em Direitos Humanos e SERP do Núcleo Regional de Educação - NRE. que passou a realizar a explanação referente ao sistema, que tem como objetivo principal ser uma ferramenta mais efetiva na luta contra o abandono escolar e identificação a possíveis situações de violação de direitos e relação aos adolescentes. Doralice mencionou quanto ao trabalho do Conselho Tutelar em relação a essa questão, e ponderou quanto a importância de articulação com todos os serviços da rede de proteção



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei Municipal N°. 2.404/2021, que alterou as Leis N°. 848/1990, N°. 1.231/1999, N°.1.673/2008 e N°. 2.215/2018

44

45 46

47

48

49

50 51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74 75

76

77

78

79

80

81

82

83 84

85

86

que seja realizado um trabalho em parceria e mais efetivo. Relatou quanto a importância de apresentar o sistema para os conselheiros, tendo sido manifestado pelo presidente Ricardo quanto a possibilidade de ser apresentado em reunião do CMDCA. O presidente Ricardo passou a explanar quanto a pesquisa realizada em relação as orientações para o processo de participação de adolescentes no CMDCA, tendo destacado quanto a resoluções CONANDA Nº. 159/2013 e Nº. 191/2017, e Deliberações CEDCA Nº. 052/2021 e Nº. 016/2022 – Sobre o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA). A conselheira Gabrielle ponderou quanto a importância de realizar inicialmente um trabalho de sensibilização e chamamento dos adolescentes para conhecer sobre o CMDCA, afim de incitar quanto ao interesse de participação dos mesmos em comitê. Na sequência o presidente Ricardo passou a explanar sobre o recebimento da RECOMENDAÇÃO MPT nº 168999.2023 - "a adoção das seguintes medidas, na contratação de servicos de forma contínua e com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (comumente denominados serviços "terceirizados") e na fiscalização da execução dos contratos firmados, a fim de adequá-los e regularizá-los às exigências constitucionais e legais, em especial à Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações. (...)", no que tange a contratação de Empresa que cumpram com o que está recomendado, em relação a cota de adolescentes aprendizes em seu quadro de funcionários. Ricardo mencionou que irá responder quanto a orientação repassada para o Executivo da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – PMTB, bem como quanto a orientação recebida para participação de audiência pública sobre o tema, que será realiza na data de 28/10/2024 em Curitiba PR. Ricardo informou quanto ao pedido de desligamento da conselheira Alexandra Clara Borateli Saladini, que estava como representante da Secretaria Municipal de Finanças – SMF, haja vista do seu pedido de desligamento como funcionaria pública. A conselheira Alessandra informou que irá repassar para o secretário da pasta quanto a necessidade de nomeação de novo(a) representante. Também mencionado pelo presidente Ricardo quanto a alteração de representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e quanto a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação - SMCER definir quanto a quem ficará como membro titular e suplente, haja vista a manifestação. No que tange ao trabalho das comissões, mencionou quanto • Acompanhamento do pedido de alteração de lei, art. 16, reformulação de membros. Que vem sendo realizado pela Comissão de Análise de Registro de Entidades Não Governamentais e Inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais e Análise de Legislação; compartilhamento da planilha de atendimento do Conselho Tutelar que vem sendo acompanhado pela Comissão de Denúncias, Sindicâncias e Acompanhamento do Conselho Tutelar: Na sequência Ricardo informou quanto aos encaminhamentos: Ofício CMDCA Nº. 025 2024 - (SMA - Solicitação de criação de e-mails para Rede de Proteção); Ofício CMDCA Nº. 026 2024 - (Gabinete Prefeito - Solicitação de criação de e-mails para Rede de Proteção); Ofício CMDCA Nº. 033 2024 - (MPPR 3ª - Devolutiva Ofício Nº. 463 2024); Ofício CMDCA Nº. 034 2024 - (SMAS sobre PA MPPR Nº. 0143.24.000625-2). Também destacou quanto a publicação das Resoluções: Nº. 36 2024 (Inscrição Curso de Aprendizagem Serviços Administrativos CIEE); Nº. 37 2024 (Inscrição Curso de Aprendizagem Comércio, Atacado e Varejo CIEE) e Nº. 38 2024 (Aprovação de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei Municipal N°. 2.404/2021, que alterou as Leis N°. 848/1990, N°. 1.231/1999, N°.1.673/2008 e N°. 2.215/2018

Destinação de Recurso do FMDCA). Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris 87 88

lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.